

**Lei N° 652, de 14 de Novembro de 2002, Publicada no Informativo Municipal, N° 139 de 01 a 15 de Novembro de 2002.**

**Lei N° 652, de 14 de Novembro de 2002**

– Regulamenta Denominação de Logradouro Público –

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Regulamenta a denominação da Rua ANTONIETA ALCÂNTARA DE ALMEIDA, a Rua que dá acesso à Avenida Wady Aad, situada no Bairro "Jardim da Barra" e que ainda sai, nas Ruas Olivier da Costa e

Maria Luiza Salerno de Oliveira.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 14 de novembro de 2002.

**IRAN SILVA COURI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**